



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 46, de 27 de abril de 2016

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

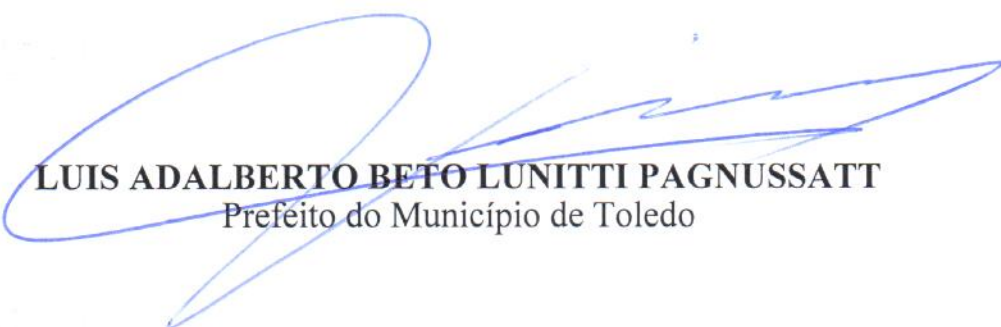
Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de área pertencente ao patrimônio do Município de Toledo”**.

A área a ser afetada, proveniente do Loteamento “Jardim Botânico”, implantado na chácara nº 02/4.A.1, oriunda da Chácara nº 02/4.A, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 22.A.3 e 22.A.4.1, da Linha Marreco, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 62.043 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, é de 930,00m² (novecentos e trinta metros quadrados), equivalente a 18,26% da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua João Venturelli e Rua Werner Zielasko.

Informa-se que a área de uso institucional referente ao parcelamento acima referido já foi doada quando do desmembramento da Chácara nº 02/4.A, conforme AV.4 e AV.5 da Matrícula nº 60.177 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, compreendendo o lote urbano nº 420 da quadra nº 01, com área de 750,00 m², e o lote urbano nº 430 da quadra nº 12, com área de 750,00m².

Objetivando possibilitar melhor análise da área destinada ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de área pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de área pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica afetada, como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 930,00m² (novecentos e trinta metros quadrados), correspondente às vias públicas no Loteamento “Jardim Botânico”, implantado na chácara nº 02/4.A.1, oriunda da Chácara nº 02/4.A, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 22.A.3 e 22.A.4.1, da Linha Marreco, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 62.043 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE ACORDO E DE DOAÇÃO REFERENTE AO LOTEAMENTO "JARDIM BOTÂNICO"

TERMO DE ACORDO E DE DOAÇÃO que entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Toledo, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **PASCOAL & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.376/0001-28, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3951, sala 1, Loteamento Coopagro, nesta cidade de Toledo, Paraná, neste ato representada por seus sócios-administradores **HUDSON PAES PASCOAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.723.442-7-SSP/PR e do CPF nº 603.813.299-68, residente e domiciliado na Rua Américo Schio, nº 1057, Jardim Coopagro, em Toledo, Paraná e **EDSON PASCOAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 1.795.691-SSP/PR e do CPF nº 333.659.979/20, residente e domiciliado na Rua Claudia Areco, nº 1290, Loteamento Coopagro, em Toledo, Paraná, doravante denominada simplesmente de **LOTEADORA**, têm, entre si, ajustado e acordado o que segue, tudo com base na Lei Municipal nº 1.945/2006 e Lei Federal nº 6.766/79 e demais Legislação que se aplica ao caso, e na solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 43.197, de 18 de novembro de 2015, que mutuamente outorgam e pelas quais se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem este Termo o objetivo de aprovar e formalizar o **Loteamento "Jardim Botânico"**, implantado no seguinte imóvel: Chácara nº 02/4.A.1, com área de 5.091,75m² (cinco mil e noventa e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados), oriunda da Chácara nº 02/4.A, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 22.A.3 e 22.A.4.1, da Linha Marreco, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca de Toledo, Paraná, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Chácara nº 3/4.B.4, azimute de 90°00'00", na extensão de 31,00 metros; a Leste, com o lote urbano nº 100, da quadra nº 32, com a Rua João Venturelli, com os lotes urbanos nºs 165 e 269, da quadra nº 13, do Loteamento Jardim Pascoal, com a Rua Werner Zielasko, com os lotes urbanos nºs 165 e 269, da quadra nº 14, do Loteamento Jardim Pascoal, azimute de 180°00'00", na extensão de 164,25 metros; ao Sul, com a Rua João Orestes Ruaro, azimute de 270°00'00", na extensão de 31,00 metros; e a Oeste, com o lote rural nº 23.D e com o lote rural nº 23.E.F, azimute de 0°00'00", na extensão de 164,25 metros, conforme Matrícula nº 62.043 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **LOTEADORA** executou as obras e serviços a que se referem os incisos do **caput** do artigo 18 da Lei 1.945/06, conforme Declaração firmada em 10 de novembro de 2015, pelo Secretário de Habitação e Urbanismo do Município, e documentos constantes do processo do Loteamento, e por ter apresentado toda a documentação exigida para a aprovação do parcelamento, firma-se este Termo, que norteará a aprovação definitiva do Loteamento, bem como os deveres recíprocos das partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **LOTEADORA**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o artigo 18, inciso I, da Lei nº 1.945/06, por este instrumento, informa que a área de uso institucional já foi doada quando do desmembramento da Chácara nº 02/4.A, conforme AV.4 e AV.5 da Matrícula nº 60.177 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, compreendendo o lote urbano nº 420 da quadra nº 12, com área de 750,00 m² e o lote urbano nº 430 da quadra nº 32, com área de 750,00m², sendo que referente ao lote urbano nº 420 gerou-se a Matrícula nº 62.023 e no lote urbano nº 430 gerou-se a Matrícula nº 62.024 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: A **LOTEADORA**, em cumprimento ao inciso II do § 1º do artigo 8º combinado com o artigo 18, inciso I, da Lei nº 1.945/06, por este instrumento DOA ao **MUNICÍPIO**, a área de 930,00 m², do Loteamento referido no preâmbulo do presente Termo, equivalente a 18,26% da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento.

CLÁUSULA QUINTA: A **LOTEADORA** desde já autoriza o 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, a proceder todas as anotações, registros e matrículas, no sentido de, mediante o presente Termo de Acordo e de Doação, efetuar a transferência do domínio do lote e áreas referidas nas Cláusulas Terceira e Quarta deste instrumento, passando, referidas áreas do domínio da **LOTEADORA** para o domínio do **MUNICÍPIO**, tudo em cumprimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

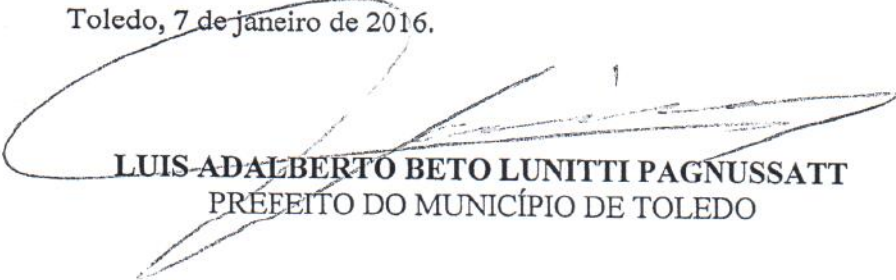
CLÁUSULA SEXTA: Fica plenamente entendido que o nome do Loteamento, bem como o nome das ruas indicados pela **LOTEADORA** são por ela apresentados a título de sugestão. Os nomes definitivos do Loteamento e das ruas serão os constantes do Decreto a ser expedido.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **LOTEADORA** declara que tem conhecimento de toda a legislação citada neste Termo de Acordo e de Doação e demais legislação pertinente ao assunto.

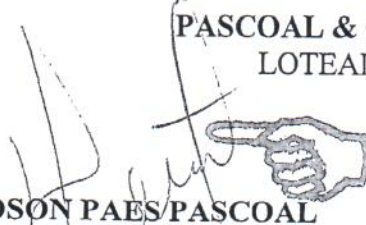
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito, como foro imutável, o da Comarca de Toledo, para solução de qualquer demanda que surja em relação ao presente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E assim, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, tudo para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Toledo, 7 de janeiro de 2016.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

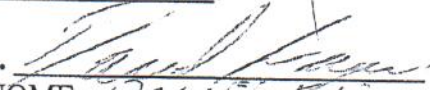



PASCOAL & CIA. LTDA.
LOTEADORA

HUDSON PAES PASCOAL


EDSON PASCOAL

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: **WALTER F. C.**
RG: 3492099
CPF: 042.263509-9

2. 
NOME: **NEUSA ELIANA FIGUEIRA**
RG: 30.239.072-5
CPF: 087.814.069-75

LEGENDA DE QUADRAS

DESCRIÇÃO	m²
QA N° 32	1.061,75m²
QA N° 13	1.550,00m²
QA N° 14	1.550,00m²
	4.161,75m²

15 lotes comercializáveis

LEGENDA SISTEMA VIÁRIO

DESCRIÇÃO	m²
RUA JOÃO VENTURELLI	465,00m²
RUA WERNER ZIELASKO	465,00m²
TOTAL	930,00m²

CHÁCARA N° 3/4.B.4

90°00' -> 31,00m

LOTE RURAL
N° 23.D

376,75m² 34,25	342,50m² 34,25	342,50m² 34,25	100	Q-32
11	10	10		(oriundo da Chácara n° 02/4.A, da subdivisão dos Lotes Rurais n°s 22.A.3 e 22.A.4.1)

RUA JOÃO VENTURELLI 15

0°00' -> 164,25m

LOTE RURAL
N° 23.E.F

275,00m² 25	250,00m² 25	250,00m² 25	11	10	10	165	Q-13
275,00m² 25	250,00m² 25	250,00m² 25	11	10	10	269	
275,00m² 25	250,00m² 25	250,00m² 25	11	10	10	165	Q-14
275,00m² 25	250,00m² 25	250,00m² 25	11	10	10	269	

31,00m <- 270°00'

RUA JOÃO ORESTES RUARO

LOTEAMENTO JARDIM PASCOAL

N

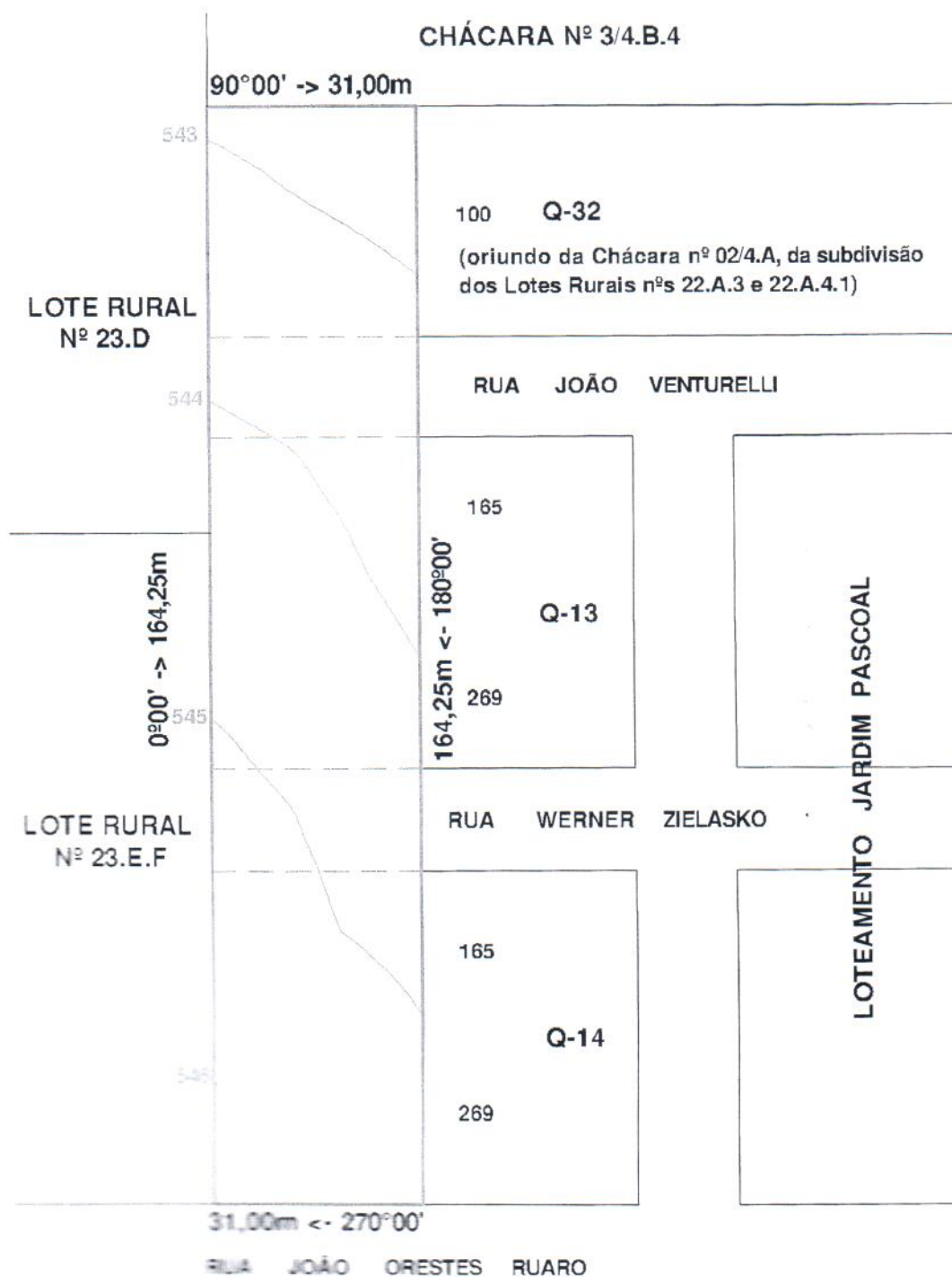
PROJETO URBANÍSTICO

Escala 1/1000

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	m2	%
ÁREA DOS LOTES	4.161,75m ²	81,74
ÁREA SISTEMA VIÁRIO	930,00m ²	18,26
TOTAL	5.091,75m ²	100,00

A doação de 852,36m² de área faltantes do presente parcelamento de solo, correspondente a área institucional de 12 % e a área de rua de 4,74 %, foi realizada anteriormente, quando do desmembramento da Chácara nº 02/4.A, conforme AV.4 da Matrícula nº 60.177 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR.





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 62.043

Folha 1

Toledo, 30/04/2014

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 02/4.A.1 (dois/quatro.A.um), com a área de 5.091,75 m² (cinco mil, noventa e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados), oriunda da Chácara nº 02/4.A, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 22.A.3 e 22.A.4.1, da Linha Marreco, do 3º Perímetro, da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Chácara nº 3/4.B.4, azimute de 90º00'00", na extensão de 31,00 metros; ao LESTE, com o Lote Urbano nº 100, da Quadra nº 32, com a Rua João Venturelli, com os Lotes Urbanos nºs 165 e 269, da Quadra nº 13 do Loteamento Jardim Pascoal, com a Rua Werner Zielasko, com os Lotes Urbanos nºs 165 e 269, da Quadra nº 14 do Loteamento Jardim Pascoal, azimute de 180º00'00", na extensão de 164,25 metros; ao SUL, com a Rua João Orestes Ruaro, azimute de 270º00'00", na extensão de 31,00 metros; e ao OESTE, com o Lote Rural nº 23.D e com o Lote Rural nº 23.E.F, azimute de 0º00'00", na extensão de 164,25 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 54188. **Proprietária:** PASCOAL & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.645.376/0001-28, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3951, Loteamento Coopagro, Toledo-PR. **Registro Anterior:** R-3/M-60.177, em 29/05/2013. **Matrícula/Origem:** M-60.177, desta Serventia Imobiliária. **Observações:** a) Os Termos de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, averbados sob as AV-1/M-60.177 e AV-2/M-60.177, foram transcritos na íntegra, sob a AV-1 e AV-2 das Matrículas nºs 62.044 e 62.045, ambas desta Serventia Imobiliária; b) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. **SELO DIGITAL Nº 2VfFO . D400H . 4rMng, Controle: zEKL1 . 8QFK. Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 4,71. Protocolo nº 242.299. LBJ. Toledo-PR, 26/05/2014. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.1-62.043 - Toledo-PR, 26 de junho de 2014. Protocolo nº 243.647 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 734.0726.003.00004087-0, emitida em 25/06/2014, em Toledo-PR, a proprietária/emitente/devedora/fiduciante: PASCOAL & CIA LTDA, anteriormente qualificada, representada na forma mencionada na cédula, constitui a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula à credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. **Avalista:** 1) EDSON PASCOAL, RG 1.795.691-PR, CPF 333.659.979-20, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Claudio Areco nº 1.290, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, com anuência de sua esposa IRACEMA MARIA SCUCIATO PASCOAL, CPF 333.780.109-91; 2) HUDSON PAES PASCOAL, RG 3.723.442-7-PR, CPF 603.813.299-68, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Américo Schio, nº 1.057, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, com anuência de sua esposa RITA ADRIANA ZORZO PASCOAL, CPF 524.667.449-53. **Valor do Financiamento:** R\$ 998.422,81 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). **Vencimento:** 15/06/2015. **Dos Encargos:** Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, que nesta data estão fixados em 1,24 % ao mês, além do IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nos Postos de Atendimento da Caixa e informados à Emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. **Do Pagamento:** O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta nº 003.00004087-0, agência 0726, na data de vencimento escolhida pela



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 62.043 R.1

Folha 1 - verso

emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. São devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, compostas pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 1.155.000,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais). Condições: As demais constantes na cédula. Documento anexo à cédula: Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis. Documentos Arquivados: 1) Certidão Simplificada, emitida em 13/01/2014, pela Junta Comercial do Paraná; 2) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 12025480-54, emitida em 07/07/2014; 3) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/07/2014, código de controle: FC3F.4040.02C8.982B; 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 081522014-88888376, emitida em 20/03/2014, com vencimento em 16/09/2014. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº y0WyO . D4wpl . 4O0ng, Controle: zRKL1 . 8Aja. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 98,91. AM. Toledo-PR, 14/07/2014.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: .85900-020 - Toledo - P.R.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 62.043 (até Av/R.1)
MFC.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 11,18 - 67,00 VRC
01 - Buscas..... R\$ 3,50 - 20,95 VRC
01 - Selo FUNARPEN..... R\$ 3,20 - 19,16 VRC
Total: R\$ 17,88

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº ngD1O . D42ZP
. OE5z7, Controle: jblx8 .
eCFs
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 24 de Março de 2015.

Laionara Pizzini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

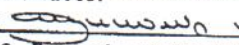
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 60.177

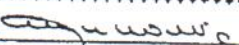
Folha 1

Toledo, 26/03/2013

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 02/4.A (dois/quatro.A), com a área de 13.686,25 m² (treze mil, seiscentos e oitenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 22.A.3 e 22.A.4.1, da Linha Marreco, do 3º Perímetro, da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Chácara nº 3/4.B.4, azimuth 90°00'00" e distância de 225,00 metros; ao LESTE, com a área atingida pela implantação da Avenida Ministro Cirne Lima até o trevo de acesso a PRT-467, azimuth 0°00'00" e distância de 164,25 metros, Rua João Venturelli, Lotes Urbanos nºs 165 e 269 da Quadra nº 13 do Loteamento Jardim Pascoal, Rua Werner Zielasko, Lotes Urbanos nºs 165 e 269 da Quadra nº 14 do Loteamento Jardim Pascoal, azimuth 180°00'00" e distância de 130,00 metros; ao SUL, com a Rua João Venturelli, azimuth 270°00'00" e distância de 179,00 metros, Rua João Orestes Ruaro, azimuth 270°00'00" e distâncias de 31,00 metros e 15,00 metros; ao OESTE: Com os Lotes Urbanos nºs 35 e 337 da Quadra nº 01, do Loteamento Jardim Pascoal, Rua Werner Zielasko, Lote Urbano nº 339 - Uso Institucional da Quadra nº 12, do Loteamento Jardim Pascoal e Rua João Venturelli, azimuth 0°00'00" e distância de 130,00 metros; Lote Rural nº 23.E.F e Lote Rural nº 23.D, azimuth 0°00'00" e distância de 164,25 metros. Cadastro Municipal: 50596. Proprietários/Condôminos: 1) EDSON PASCOAL, corretor de imóveis, RG 1.795.691-PR, CPF 333.659.979-20, e sua esposa IRACEMA MARIA SCUCIATO PASCOAL, do lar, RG 158.050-AC, CPF 333.780.109-91, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/07/1982, residentes e domiciliados na Rua Claudio Areco, nº 1.290, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 60% do imóvel); e 2) HUDSON PAES PASCOAL, corretor de imóveis, RG 3.723.442-7-PR, CPF 603.813.299-68, e sua esposa RITA ADRIANA ZORZO PASCOAL, bancária, RG 3.614.695-8-PR, CPF 524.667.449-53, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 24/10/1987, residentes e domiciliados na Rua Américo Schio, nº 1.057, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 40% do imóvel). Registros Anteriores: R-2/M-48.096, em 09/10/2006 e R-2/M-59.605, em 26/03/2013. Matrículas/Origem: M-58.922 e 59.605, ambas desta Serventia Imobiliária. Observação: Os proprietários/condôminos assumiram toda a responsabilidade pelas informações complementares no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 233.799. DSM. Toledo-PR, 16/04/2013.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.1-60.177 - Toledo-PR, 26 de Março de 2013. Protocolo nº 233.799 - PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL: Procedo esta averbação para constar que conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.065.164-2, datado de 09/08/2006, averbado sob o nº AV.1/M-48.096, ficou gravada restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 0,2244 hectare, correspondendo a 20% da área total do imóvel objeto da Matrícula nº 58.922, desta Serventia Imobiliária, que está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob o nº AV.3/M-45.231, desta Serventia Imobiliária, conforme SISLEG nº 1.047.879-2. Emolumentos: Não cobrados. DSM. Toledo-PR, 16/04/2013.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.2-60.177 - Toledo-PR, 26 de Março de 2013. Protocolo nº 233.799 - PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL: Procedo esta averbação para constar que conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.123.833-2, datado de 30/08/2011, a área de 0,5212 hectare, correspondendo a 20% da área total do imóvel objeto da Matrícula nº 57.800, desta Serventia Imobiliária, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob o nº AV.4/M-57.802, desta Serventia Imobiliária, conforme SISLEG nº 1.123.836-3. Emolumentos: Não cobrados. DSM. Toledo-PR, 16/04/2013.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 60.177

Folha 1 - verso

R.3-60.177 - Toledo-PR, 29 de maio de 2013. Protocolo nº 235.084 - INTEGRALIZAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BENS: Conforme requerimento datado de 27/05/2013 e documentos adiante mencionados, em virtude dos proprietários: 1) EDSON PASCOAL, com anuência de sua esposa IRACEMA MARIA SCUCIATO PASCOAL, pedagoga; e 2) HUDSON PAES PASCOAL, com anuência de sua esposa RITA ADRIANA ZORZO PASCOAL, todos anteriormente qualificados; terem integralizado quotas no capital social da empresa adiante mencionada e qualificada, o imóvel desta matrícula passou a ser propriedade de: PASCOAL & CIA LTDA, CNPJ 09.645.376/0001-28, com sede na Avenida Ministro Cime Lima, 3.951, sala 01, Loteamento Coopagro, Toledo-PR. Valor: R\$ 115.240,00 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta reais). Condições: As constantes da Quinta Alteração Contratual. Observação: Foi emitida a DOI. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 13015146330229600; 2) GR/ITBI nº 374820/2013; 3) Certidão emitida em 27/05/2013, da Quinta Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20132914344, em data de 23/05/2013; 4) Certidão Simplificada, emitida em 23/05/2013, pela Junta Comercial do Paraná; 5) Certidões Negativas Judiciais nºs 091748, 091749, 091750 e 091751, emitidas em 16/05/2013, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca de Toledo-PR; 6) Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 10458016-33, 10458017-50, 10458021-73 e 10458024-25, emitida em 25/05/2013; 7) Certidão Negativa Municipal nº 144975, emitida em 24/05/2013, pelo Município de Toledo-PR - Cadastro Municipal: 50596. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. RK. Toledo-PR, 04/06/2013. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.4-60.177 - Toledo-PR, 30 de abril de 2014. Protocolo nº 242.299 - DESMEMBRAMENTO: Conforme requerimento datado de 21/01/2014 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi desmembrado originando: a) Quadra nº 01, Lote Urbano nº 420 (Área Institucional), com a área de 750,00 m²; b) Quadra nº 12, Lote Urbano nº 430 (Área Institucional), com a área de 750,00 m²; c) Quadra nº 32, com os seguintes Lotes Urbanos: Lote Urbano nº 299 (Área Institucional), com a área de 513,75 m²; Lote Urbano nº 260, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 250, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 230, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 220, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 210, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 200, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 190, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 180, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 170, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 160, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 150, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 140, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 130, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 120, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 110, com a área de 342,50 m²; Lote Urbano nº 100, com a área de 650,75 m²; d) Chácara nº 02/4.A.1, com a área de 5.091,75 m²; e) Rua Werner Zielasko, com a área de 225,00 m²; f) Rua João Venturelli, com a área de 225,00 m², todos oriundos da Chácara nº 02/4.A, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 22.A.3 e 22.A.4.1, da Linha Marreco, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizados neste Município e Comarca de Toledo-PR. Documentos Arquivados: 1) Projeto de Desmembramento (mapa e memoriais descritivos); 2) ART/CREA nº 20140037502; 3) Declaração, emitida em 19/02/2014, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 4) Anuência Prévia para Desmembramento de Chácara, emitida em 17/02/2014, pelo Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Toledo-PR; 5) Declaração, emitida em 07/03/2014, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 6) Anuência Prévia nº 24367, emitida em 21/03/2014, pelo IAP. Observação: A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações dos novos imóveis resultantes do desmembramento do imóvel desta matrícula. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 2VfFO . D400H . 4rMng, Controle: zEKL1 . 8QFK. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. LBJ. Toledo-PR, 26/05/2014. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 60.177

Folha 2

Toledo, 30/04/2014

AV.5-60.177 - Toledo-PR, 30 de abril de 2014. Protocolo nº 242.299 - TRANSFERÊNCIA/ENCERRAMENTO: Procedo esta averbação para constar que imóveis mencionados na AV.4-60.177, foram transferidos para matrículas individuais, na forma a seguir:

Quadra nº 01

Lote Urbano nº 420 (Área Institucional), com a área de 750,00 m² Matrícula nº 62.023

Quadra nº 12

Lote Urbano nº 430 (Área Institucional), com a área de 750,00 m² Matrícula nº 62.024

Quadra nº 32

Lote Urbano nº 299, com a área de 513,75 m² Matrícula nº 62.025

Lote Urbano nº 260, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.026

Lote Urbano nº 250, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.027

Lote Urbano nº 240, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.028

Lote Urbano nº 230, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.029

Lote Urbano nº 220, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.030

Lote Urbano nº 210, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.031

Lote Urbano nº 200, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.032

Lote Urbano nº 190, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.033

Lote Urbano nº 180, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.034

Lote Urbano nº 170, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.035

Lote Urbano nº 160, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.036

Lote Urbano nº 150, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.037

Lote Urbano nº 140, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.038

Lote Urbano nº 130, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.039

Lote Urbano nº 120, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.040

Lote Urbano nº 110, com a área de 342,50 m² Matrícula nº 62.041

Lote Urbano nº 100, com a área de 650,75 m² Matrícula nº 62.042

Chácara nº 02/4.A.1, com a área de 5.091,75 m² Matrícula nº 62.043

Rua Werner Zielasko, com a área de 225,00 m² Matrícula nº 62.044

Rua João Venturelli, com a área de 225,00 m² Matrícula nº 62.045

Observação: Em virtude desta averbação, fica encerrada a presente matrícula, servindo a mesma somente para filiação. SELO DIGITAL Nº 2VfFO . D400H . 4rMng, Controle: zEKL1 . 8QFK.

Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. LBJ. Toledo-PR, 26/05/2014. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

Matrícula Encerrada

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escriventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - Toledo - P.R.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor;
- Vintenária.

Matrícula nº 60.177 (até Av/R.5)

GG.

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 16,50 - 105,09 VRC

01 Selo FUNARPEN..... R\$ 3,00 - 19,10 VRC

01 Certificação Vintenária..... R\$ 16,50 - 105,09 VRC

Total: R\$ 36,00

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº 88aiO . D4pe1 .
hiUhg, Controle: ZMBm4 .
mZL3
valide esse selo em
<http://www.funarpn.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de setembro de 2014.

Salomata Pappini